



1899

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, II, b, do seu Estatuto Social, convoca reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para o dia 02 de dezembro de 2021, a realizar-se às 18h em 1^ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2^ª, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3^ª e última, às 19h com qualquer número, todas no mesmo dia, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

A reunião será realizada de forma virtual com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar e empossar os membros do Conselho Diretor, Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva e Ricardo Cézar Oliveira, nas posições de Diretores Estatutários indicados pelo Presidente do referido órgão, que irão compor o Conselho Gestor ao lado dos colaboradores José Nunes Soares Júnior, Thiago Prazeres Noronha e Vagner Reis Santana;
2. Submeter ao Conselho Deliberativo, para apreciação e deliberação, solicitação do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória sobre suplementação orçamentária para o ano de 2021;
3. Leitura e deliberação do relatório final da Comissão Especial de Patrimônio, instituída pelo Conselho Diretor através da Resolução 01/2021 de 01/11/21, com poderes para apurar/instrumentalizar eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória nas questões relacionadas a preservação do patrimônio do clube;
4. O que ocorrer.

Fábio Rios Mota
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória



1899

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

- **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma "gotomeet", endereço www.gotomeet.me/ecvitoria. **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo. **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. **4. MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, Vice-presidente do Conselho Fiscal, Nilton Teixeira Sampaio Filho, Conselheiro Eleito Thiago Noronha, Conselheiro Eleito Djalma Abreu, Conselheiro Eleito Nilton Gonçalves de Almeida Filho, Sócio Bruno Torres, Presidente da Comissão Especial de Patrimônio, convidados do Presidente Fábio Mota, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, todos posicionados respeitando o distanciamento sugerido pelas autoridades públicas. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. Homologar e empossar os membros do Conselho Diretor, Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva e Ricardo Cézar Nery Oliveira, nas posições de Diretores Estatutários indicados pelo Presidente do referido órgão, que irão compor o Conselho Gestor ao lado dos colaboradores José Nunes Soares Júnior, Thiago Prazeres Noronha e Wagner Reis Santana; 6.2. Submeter ao Conselho Deliberativo, para apreciação e deliberação, solicitação do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória sobre suplementação orçamentária para o ano de 2021; 6.3. Leitura e deliberação do relatório final da Comissão Especial de Patrimônio, instituída pelo Conselho Diretor através da Resolução 01/2021 de 01/11/21, com poderes para apurar/instrumentalizar eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória nas questões relacionadas a preservação do patrimônio do clube; 6.4. O que ocorrer. **7. ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, este procedeu e leitura do edital de convocação. Seguindo disse que é prerrogativa do Presidente do Conselho Diretor, encaminhar os nomes dos candidatos para compor o Conselho Diretor do Clube, e que cabe ao Conselho Deliberativo homologar e empossar os membros dentre os nomes indicados pelo Presidente. Encaminhou os nomes dos Conselheiros Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva e Ricardo Cézar Nery

1

✓



1899

Oliveira, que ocuparão as diretorias estatutárias do Vitória, ao lado dos Conselheiros e, na condição de colaboradores, José Nunes Soares Júnior e Thiago Prazeres Noronha, para compor o Conselho Gestor. Os diretores estatutários foram aprovados e homologados por unanimidade dos presentes. Seguindo, disse que encaminhou para opinativo do Conselho Fiscal, o pedido de suplementação orçamentaria no valor de R\$ 7.195.147,89 (sete milhões cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e autorização de endividamento extra de R\$ 4.452.536,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), para os meses de novembro e dezembro de 2021. O parecer do Conselho Fiscal, foi lido pelo Secretário Ralph Fernandes. Após debates com manifestações dos Conselheiros (as), a proposta de suplementação orçamentária foi encaminhada para votação. Na presença de 67 (sessenta e sete) Conselheiros (as), a proposta foi aprovada com o voto favorável de 49 (quarenta e nove) Conselheiros (as), 02 (duas) abstenções, e 16 (dezesseis) votos contra. A seguir solicitou ao Presidente da Comissão Especial de Patrimônio, associado Bruno Torres, que fizesse a leitura do relatório final da Comissão Especial de Patrimônio, instituída pelo Conselho Diretor através da Resolução 01/2021 de 01/11/21, com poderes para apurar/instrumentalizar eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória nas questões relacionadas a preservação do patrimônio do clube. Depois de lido e debatido por Conselheiros (as) o Presidente Fábio Mota, colocou o relatório em votação. Na presença de 56 (cinquenta e seis) Conselheiros (as), o relatório foi aprovado com o voto favorável de 52 (cinquenta e dois) Conselheiros (as) e 04 (quatro) votos contra. Lista de presença da reunião com o registro de votação: (1) Fábio Rios Mota, (2) Alan Souza do Nascimento (3) Alberto Moura Pereira, (4) Alex Antônio de Freitas Caldeira, (5) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (6) André Luciano Santos Moraes, (7) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (8) Antônio Ferreira de Silva Neto, (9) Aurenalva Dantas de Almeida, (10) Aurinézio Calheira Barbosa, (11) Bruno Henrique Adan de Viveiros, (12) Carlos Alberto Silveira de Souza, (13) Carlos Sérgio Sampaio Falcão, (14) Cecília Dasdores de Souza, (15) Cláudio Lima Filgueiras, (16) Daniel Andrade Caribé (17) Denis da Silva Galvão (18) Djalma Nunes Abreu, (19) Elísio Barbosa Neto, (20) Elizabeth Souza Dantas (21) Erasmo Nascimento Silva Filho, (22) Franz Gedeon Júnior, (23) Geraldo Paim dos Santos Filho, (24) Hans Ungar Neto, (25) Hugo Mattos de Carvalho, (26) Jailson Santos Teixeira, (27) João Carlos da Costa Borja, (28) Joel Heraldo Melo de Souza, (29) Jpnathas Peixoto Fernandes Farias (30) José Armando Fraga Diniz Guerra, (31) José Eduardo Ferreira da Silva, (32) José Nunes Soares Júnior, (33) Leonardo Machado da Silva, (34) Lívio Antônio da Silva Freitas, (35) Lucas Correa Brandão, (36) Luiz Carlos de Oliveira, (37) Manoelito dos Santos Souza, (38) Mário Sérgio Botelho Brasil, (39) Matheus Farias Dantas, (40) Matheus Torres Moura Matos, (41) Moises Silva Lisboa, (42) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (43) Nivaldo Santos Aquino, (44) Olavo José Goveia Oliva, (45)

2



1899

Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (46) Paulo Henrique Pereira Martins, (47) Pedro Almeida de Luna Freire, (48) Péricles Santana Neto, (49) Rafael Araponga Barbosa Souza, (50) Rafael de Mello Paranaguá, (51) Rafael Lucas Costa Lima Oliveira, (52) Ricardo Cézar Nery Oliveira, (53) Ricardo Lopes Silva, (54) Robério Ribeiro de Azevedo, (55) Roberto Vieira de Melo Elglaid, (56) Rodrigo Cavalcanti Portela, (57) Sérgio Braga Castro Estrela, (58) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (59) Silvar Ferreira Ribeiro, (60) Stênio Pires Grassi dos Santos, (61) Suzi Laura Vilan Vieria, (62) Thiago Ferreira de Jesus, (63) Thiago Prazeres Noronha, (64) Vagner Santos Costa, (65) Valdemir Lázaro Lima dos Santos, (66) Valmar Oliveira Sant'Anna e (67) Victor Marcelo Oliveira Mendes. **8.**

DELIBERAÇÃO. **8.1.** Aprovado por unanimidade os nomes dos Conselheiros Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva e Ricardo Cézar Nery Oliveira, que ocuparão as diretorias estatutárias do Vitória, ao lado dos Conselheiros e, na condição de colaboradores, José Nunes Soares Júnior e Thiago Prazeres Noronha, para compor o Conselho Gestor. **8.2.** Na presença de 67 (sessenta e sete) Conselheiros (as), o pedido de suplementação orçamentária no valor de R\$ 7.195.147,89 (sete milhões cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e autorização de endividamento extra de R\$ 4.452.536,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), para os meses de novembro e dezembro de 2021 foi aprovado com o voto favorável de 49 (quarenta e nove) Conselheiros (as), 02 (duas) abstenções, e 16 (dezesseis) votos contra. **8.3.** Na presença de 56 (cinquenta e seis) Conselheiros (as), o relatório final da Comissão Especial de Patrimônio, instituída pelo Conselho Diretor através da Resolução 01/2021 de 01/11/21, com poderes para apurar/instrumentalizar eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória nas questões relacionadas a preservação do patrimônio do clube, foi aprovado com o voto favorável de 52 (cinquenta e dois) Conselheiros (as) e 04 (quatro) votos contra. **9. ENCERRAMENTO.** **9.1.** O Presidente Fábio Rios Mota, por fim, declarou encerrada a reunião extraordinária às 21 horas. **9.2.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.


FÁBIO RIOS MOTA

Presidente do Conselho Deliberativo


RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Secretário da Mesa.

3



Salvador, BA, 17 de Novembro de 2021

Ilmo. Senhor,
JAILSON REIS VITÓRIA
MD. Presidente do Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória
Nesta.

REF. ORÇAMENTO DE RECEITA 2021 - PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Conforme disposto no Artigo 51, item IV do estatuto social do Esporte Clube Vitória, solicito opinativo deste Conselho de pedido para suplementação no orçamento de receita do exercício 2021 da importância de **R\$ 7.195.147,89 (Sete milhões, cento noventa e cinco mil, cento quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, valor este originado das seguintes fontes:

- 1) Venda dos atletas Pedro Henrique Azevedo Pereira e Pablo Fabricio Siles Moraes para o Clube Atlético Paranaense – **R\$ 6.780.000,00** (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais)
- 2) Receitas adicionais ingressadas ou a ingressar no Clube no período 28/set a 30/11/2021 que totalizam **R\$ 415.147,89** (quatrocentos e quinze mil, cento quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
- 3) Autorização de endividamento para as despesas previstas para os meses de Novembro e Dezembro/2021, da ordem de **R\$ 4.458.256,00** (quatro milhões, quatrocentos cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta seis reais)

Com o pedido o orçamento de receita para o exercício de 2021 totalizará a importância de **R\$ 42.524.590,37 (quarenta e dois milhões, quinhentos vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta sete centavos)** mais a aprovação adicional de gastos da ordem de **R\$ 4.458.256,00** para os meses de Novembro e Dezembro/21.

- | | |
|--|---------------------------|
| I - Total aprovado pelo Conselho Deliberativo | R\$ 35.329.442,48 |
| 1. (+) Valor do pedido de suplementação | R\$ 7.195.147,89 |
| 2. (+) Autorização de Endividamento | R\$ 4.458.256,00 |
| 3. Total das despesas em 2021 após aprovação dos pedidos | R\$ 46.982.846,37. |

Em atenção ao princípio da transparência, juntamos detalhamento da utilização parcial dos recursos ingressados no Clube no período 22/10 a até dia 16/11/2021.

Atenciosamente,

FÁBIO RIOS MOTA
Presidente do Conselho Diretor – em exercício



Salvador, 01 de Dezembro de 2021

Ao

CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

At. Sr. Fábio Rios Mota – Presidente do Conselho Deliberativo.

At. Srs. Ilustres Conselheiros

PARECER DO CONSELHO FISCAL A RESPEITO DA PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021.

Ilustres Senhores,

O Conselho Fiscal (CF) do Esporte Clube Vitória (ECV), através do seu Presidente Jailson Reis Vitória do seu Vice-Presidente Nilton Teixeira Sampaio Filho e dos seus membros Rômulo Braga Ramos, Paloma Amazonas Araújo, Carlos Henrique da Silva Carvalho, Arlindo Lopes de Oliveira Júnior, Henrique Ijalmar Lopes Granjeon, Vinícius Jones Crysóstomo, todos eleitos em conformidade com o estatuto de 2017, vem, no desempenho das suas funções, com base no artigo 36, inciso XXIV e no artigo 51, inciso IV do Estatuto Social do ECV, por meio deste exarar seu PARECER sobre o pedido de suplementação ORÇAMENTÁRIA, apresentado pelo Conselho Diretor, presidido interinamente pelo Sr. Fábio Rios Mota, desde o dia 27 de Outubro de 2021.

1. Da Proposta de Suplementação Orçamentária Apresentada

O Conselho Fiscal (CF) recebeu do Conselho Diretor a última versão da proposta de suplementação orçamentária no dia 26/11/2021.

Inicialmente, efetuarmos nossos exames, tendo como base análise documental, contábil, de informações diversas, bem como pela aplicação de outros processos de análise, na forma que este Conselho Fiscal entendeu necessária.

Em segundo momento, foram feitas reuniões com o Presidente em exercício do Conselho Diretor e com o Diretor Financeiro do Clube. Nestas reuniões, foram sugeridos alguns ajustes que entendíamos ser pertinentes, os quais, todos foram devidamente acatados pelo Conselho Diretor, que se mostrou flexível às recomendações realizadas.

As referidas análises e reuniões realizadas levaram este Conselho Fiscal (CF), por unanimidade, a entender a necessidade de SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA proposta pelo atual Conselho Diretor, para o exercício de 2021, e imprescindível para a continuidade operacional do Esporte Clube Vitória. A explicação dos motivos será detalhada nos tópicos a seguir.



2. Das Receitas e Seus Usos

O Esporte Clube Vitória atravessa grande dificuldade financeira causada pelo acúmulo de despesas e antecipações de receitas, o que levou ao descumprimento do orçamento votado e aprovado pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2021 no valor de **R\$ 35.329.442,48**. Tal orçamento foi **ESTOURADO** pelas gestões do Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro (Presidente AFASTADO) e do Sr. Luiz Henrique Viana, Vice-Presidente e Presidente Interino no período de 02 de setembro de 2021 a 27 de outubro de 2021 (LICENCIADO).

O pedido de suplementação solicitado pelo Conselho Diretor através do Presidente em exercício Fabio Rios Mota é do valor de **R\$ 7.195.147,89 (sete milhões, cento noventa e cinco mil, cento quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, originado das seguintes fontes:

- 1) Venda dos atletas Pedro Henrique Azevedo Pereira e Pablo Fabricio Siles Moraes para o Clube Atlético Paranaense, no valor de **R\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais)**;
- 2) Acordo no CNRD entre Vitória x Santos FC x atleta Neilton, no valor de **R\$ 968.678,41 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais, e quarenta e um centavos)** em 07 (sete) parcelas iguais de **R\$ 138.382,63 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e três centavos)**, sendo 03 parcelas em 2021 e as demais em 2022;

Informamos que o contrato da negociação com o Clube Atlético Paranaense e o acordo no CNRD com o Santos Futebol Clube, foram disponibilizados ao Conselho Fiscal e devidamente analisados.

Com o pedido de suplementação, o orçamento de receita para o exercício de 2021 totalizará a importância de **R\$ 42.524.590,37 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta sete centavos)**.

1. Total aprovado pelo Conselho Deliberativo: R\$ 35.329.442,48
2. (+) Valor do pedido de suplementação: R\$ 7.195.147,89
3. Total do orçamento de receita 2021 após aprovação do pedido: **R\$ 42.524.590,37**

Ressaltamos que a utilização dos recursos pedidos em suplementação segue a composição de despesas anexa, conforme prestação de contas apresentada pelo Conselho Diretor:






PRESTAÇÃO DE CONTAS

					VALORES EM R\$
NEGOCIAÇÃO DOS ATLETAS PEDRO HENRIQUE E PABLO SILES COM ATLHÉTICO-PR					9.780.000,00
BAIXA PASSIVO DA AÇÃO DO ATLETA LEO - PROCESSO N° 0325486 - 71.2015.8.05.000					3.000.000,00
PAGAMENTOS REALIZADOS PELO ATLHÉTICO-PR	22/out	25/out	29/out	05/nov	
	1.500.000,00	3.280.000,00	300.000,00	1.700.000,00	6.780.000,00
01. DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - ATLHÉTICO-PR					
FOLHA DE PAGAMENTO CLT - SET/21	963.206,50				963.206,50
FOLHA PJ - SET/21	152.898,00				152.898,00
FOLHA - DIREITO DE IMAGEM - SET/21	150.000,00		81.000,00		231.000,00
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO + FÉRIAS					
OPERAÇÃO DE CÂMBIO: USD 500.000 - BANCO ITAÚ		2.880.750,00			2.880.750,00
IMPOSTO DE RENDA + IOF + TAX ADM. DA OP DE CÂMBIO	120.364,50	399.250,00			519.614,50
FORNECEDORES: ALIMENTAÇÃO + COMPRAS ESSENCIAIS	44.411,44		4.989,80	48.702,73	98.103,97
DESP. COM JOGOS: CONFIANÇA/CORITIBA/BRASIL/CSA + CAMP. DA BASE (ARBITRAGENS)	43.500,05		17.293,40		60.793,45
DESPESAS DE VIAGENS - HIT TUR	20.500,00				20.500,00
PAGAMENTOS CONTRATOS PJ DO MKT: PIETRO/CHIARA/LETICIA/MAYLANE (MAIO A AGOSTO/21)			29.400,00		29.400,00
VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS - NOV/21			16.152,40		16.152,40
FOLHA DE PAGAMENTO CLT - OUT/21				1.111.713,44	1.111.713,44
FOLHA PJ - OUT/21 + FOLHA JULHO/21 ALEX BRASIL				172.423,86	172.423,86
BOLSA AUXÍLIO BASE - AGO/21				36.911,20	36.911,20
DIREITO DE IMAGEM - OUT/21 - TREINADOR E ASSISTENTE				49.000,00	49.000,00
DIREITO DE IMAGEM - OUT/21 - JOGADOTRES				250.000,00	250.000,00
PENSÃO ALIMENTICIA - OUT/21				8.978,68	8.978,68
QUADRO MÓVEL - OUT/NOV-21				19.590,00	19.590,00
SOMA UTILIZADOS - R\$	1.494.880,49	3.280.000,00	148.835,60	1.697.319,91	6.621.036,00

RECURSOS ADICIONAIS RECEBIDOS OU A RECEBER - PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/21	DATAS	VALOR DA PARCELA	(B)
01. RECEITA CONTRATO/ACORDO COM O SANTOS FC - NEILTON (3 PARCELAS)	21/10 - 21/11 - 21/12	138.382,63	
		415.147,89	

SOMA: C = A + B	7.195.147,89	(C)
-----------------	--------------	-----




3. Das Receitas X Despesas de Novembro e Dezembro de 2021

Adicionalmente à análise do pedido de suplementação orçamentária, este Conselho Fiscal apurou que o valor das RECEITAS previstas nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021 é de **R\$ 3.054.242 (três milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, e a projeção de DESPESAS de **R\$ 7.506.778 (sete milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais)**. Consequentemente, o Esporte Clube Vitoria terá um DEFICIT operacional no referido período de **R\$ 4.452.536 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, conforme planilha a seguir:

ENTRADAS (RECEITA) PREVISTAS X DESPESAS (SAÍDAS) PREVISTAS

		RECEITAS		
<u>ENTRADAS (RECEITAS) PREVISTAS</u>		NOV	DEZ	SOMA
RECEITAS REGULARES	TRANSAÇÕES COM ATLETAS (Pedrinho - Atlhético)	1.700.000	-	1.700.000
	PATROCINIOS - CASAS DE APOSTAS	202.972	-	202.972
	SOU MAIS VITÓRIA	250.000	200.000	450.000
	RECEITA COM JOGOS	330.000	-	330.000
	RECEITAS PATRIMONIAIS	7.253	7.253	14.506
	LOJAS ECV (Vendas)	5.000	5.000	10.000
RECEITAS EVENTUAIS	ACORDOS JUDICIAIS - GUARAMIX	35.000	35.000	70.000
	ACORDOS EXTRA-JUDICIAIS = SANTOS FC	138.382	138.382	276.764
RESULTADO DAS RECEITAS		2.668.607	385.635	3.054.242



		DESPESAS		
<u>DESPESAS (SAÍDAS) PREVISTAS</u>		NOV	DEZ	SOMA
DESPESAS REGULARES	SALÁRIOS	1.072.000	913.000	1.985.000
	13º SAL 2021	565.000	500.000	1.065.000
	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS+INSS+IR RETIDO)	435.000	400.000	835.000
	DIREITO DE IMAGEM	250.000	200.000	450.000
	RESCISÕES CONTRATO TRABALHO	34.000	633.000	667.000
	BENEFICIOS (SAÚDE + ALIMENTAÇÃO)	80.000	80.000	160.000
	DESPESAS ADM. (CONSUMO+MANUT.+SERVIÇOS)	120.000	80.000	200.000
	DESPESAS COM JOGOS (ESTÁDIO+VIAGENS)	120.000	26.000	146.000
	PREMIAÇÕES	-	-	-
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	154.389	154.389	308.778
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	ACORDOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	600.000	100.000	700.000
	PROFUT	-	-	-
	ACORDO CNRD - FIFA (WALTER BOU)	-	825.000	825.000
	ACORDO CNRD - FIFA (JORDY CAICEDO)	82.500	82.500	165.000
RESULTADO DAS DESPESAS		3.512.889	3.993.889	7.506.778

DÉFICIT

- 4.452.536



4. Parecer do Conselho Fiscal

Pelo acima exposto, o Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória (ECV):

- Emite o parecer favorável em **APROVAR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O ANO DE 2021, DE RECEITA DEVIDAMENTE COMPROVADA** no valor de R\$ 7.195.147,89 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos);
- Recomendamos que nos meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, seja concedida pelo Conselho Deliberativo uma **AUTORIZAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO** ao **CONSELHO DIRETOR** no valor de R\$ 4.452.536,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), que deverá ser amortizado por receitas que surgirem independentemente das rubricas;
- Ressaltamos que não foi computado o valor de R\$ 9.023.028 (nove milhões, vinte e três mil, vinte e oito reais) recebido pelo Clube proveniente da venda do atleta **DIEGO ROSA**, utilizado pelo Presidente Paulo Roberto de Souza Carneiro, sem o devido pedido de suplementação.
- No caso das recomendações serem acatadas na sua totalidade, o orçamento para 2021 ficaria da seguinte forma:

	R\$
ORÇAMENTO APROVADO EM 2021	35.329.442,48
PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO	7.195.147,89
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	42.524.590,37
AUTORIZAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO EXTRA	4.452.536,00

Entendemos que, salvo melhor juízo, esse é a recomendação do Conselho Fiscal, devendo o Conselho Deliberativo analisar e exercer o seu poder de voto no que considerar melhor para o futuro do Esporte Clube Vitória.

Cordialmente,


Jailson Reis Vitória
Presidente do Conselho Fiscal


Nilton Teixeira Sampaio Filho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



PROCESSO DE SINDICÂNCIA

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO:

Bruno Almeida Torres
Presidente

Djalma Nunes Abreu
Membro

Moisés Silva Lisboa
Membro



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento do acervo patrimonial do Esporte Clube Vitória;

CONSIDERANDO que até o presente momento não nos foi disponibilizado o livro tombo do Clube, contendo todas as informações e registros acerca dos bens moveis e imóveis de propriedade do Esporte Clube Vitória;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de registro, inventário, verificação e confrontação das aquisições, doações e cessões de bens de propriedade do Clube,

RESOLVE:

1 - Editar e publicar nesta data a presente Resolução instituindo **Comissão Especial de Patrimônio** constituída dos seguintes membros:

1 - Bruno Almeida Torres - Presidente

2 - Djaima Nunes Abreu - Membro

3 - Moises Silva Lisboa - Membro

2 - Atribui-se a Comissão, ora constituída, poderes para apurar/instrumentalizar, eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória, nas questões relacionadas a preservação do patrimônio do clube.

3 - Encaminhar carta convite aos 3 (três) membros designados para compor a **Comissão Especial de Patrimônio**.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 01 de novembro de 2021.

Fábio Rios Mota

Presidente em exercício do Conselho Diretor



PORTARIA N° 01/2021
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO**, devidamente constituída pela Resolução nº 01/2021, ora signatária, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente em Exercício do Esporte Clube Vitória, e:

Considerando que foi atribuída a esta Comissão a finalidade de apuração de todo o acervo patrimonial do Esporte Clube Vitória;

Considerando a denúncia veiculada em diversas mídias, dando conta de suposta utilização de bens integrantes do acervo patrimonial do clube para atividades realizadas fora ao âmbito institucional e em suposto desvio de finalidade;

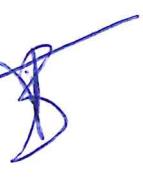
Considerando, por fim, a necessidade de apuração de todos os fatos e reorganização de todo o acervo patrimonial da instituição,

INSTAURA a presente **SINDICÂNCIA INTERNA**.

OBJETO: Regularizar o acervo patrimonial do clube e apurar suposta apropriação indevida de bens do clube para fins particulares.

DILIGÊNCIAS:

1. Registre-se a presente Sindicância Interna, perante a Secretaria Geral do clube;
2. Designo como Secretário desta Comissão o membro, Sr. Moisés Silva Lisboa, para auxiliar nos trabalhos de escrituração, lavratura de atas e demais atos necessários ao andamento da sindicância interna;
3. Solicita ao setor financeiro do Esporte Clube Vitória, que diligencie, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a apresentação de notas fiscais de todos os equipamentos adquiridos pelo clube para estruturação da academia da divisão de base, hoje inativada, e do futebol profissional;



4. Solicita ao setor de patrimônio, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a relação de todos os empregados, colaboradores e/ou responsáveis pela fiscalização, coordenação e monitoramento da academia da divisão de base e do futebol profissional, bem como a relação de todos os bens móveis e respectiva localização nas dependências do Complexo Manoel Barradas, de propriedade do Esporte Clube Vitória;
5. Solicita ao setor de monitoramento, no prazo de 10 (dez) dias corridos, as imagens do circuito interno de CFTV, do período compreendido entre a data de desmontagem da academia da divisão de base e a retirada dos equipamentos desta unidade;
6. Após o recebimento da relação de todos os empregados, colaboradores e/ou responsáveis pela fiscalização, coordenação e monitoramento da academia da base e do profissional, solicito ao Secretário desta Comissão que sejam convocados os interessados a prestarem depoimento acerca dos fatos apurados na presente sindicância, a ser reduzido a termo e em ata própria.
7. Junte-se ao procedimento cópia do anúncio veiculado na plataforma OLX (<https://ba.olx.com.br/grande-salvador/imoveis/mansao-fino-acabamento-no-melhor-de-busca-vida-936650507>), de anúncio de locação de casa com fotos dos equipamentos denunciados como de propriedade do clube, uma vez que o anúncio já foi retirado ao ar pelo anunciante.

Fixe-se cópia da presente portaria no local de costume, bem como remeta-se à publicação no site oficial do Esporte Clube Vitória, para conhecimento e acompanhamento dos interessados.

Salvador (BA) 04/11/2021.



Bruno Almeida Torres

Presidente da Comissão Especial de Patrimônio



ATA DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE BENS

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), compareceu na sede do clube preposto do ex-presidente, Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro, autorizado a ingressar na portaria do portão 16, do Estádio Manoel Barradas, para devolver a academia do clube 02 (dois) equipamentos, especificamente 01 (uma) esteira de marca Movement e 01 (um) elíptico de marca Life Fitness, ambos de propriedade do Esporte Clube Vitória. O depositário dos bens, Sr. Antônio Sérgio Cerqueira da Silva, colaborador do clube no cargo/função de eletricista, informou que deixou os referidos bens na academia de futebol profissional, comunicando, em seguida, o fato ao gerente de patrimônio. Não havendo nada a mais a declarar e a ser registrado, lavrou-se a presente ata de entrega, na presença do Presidente da Comissão.

Salvador (BA), 04 de novembro de 2021.



Bruno Almeida Torres

Presidente da Comissão de Patrimônio



Antônio Sérgio Cerqueira da Silva
Declarante/Depositário



DESPACHO

Diante das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio, atrelada a entrega de 02 (dois) equipamentos, especificamente 01 (uma) esteira de marca Movement e 01 (um) elíptico de marca Life Fitness, ambos de propriedade do Esporte Clube Vitória, necessária se torna a realização das seguintes diligências:

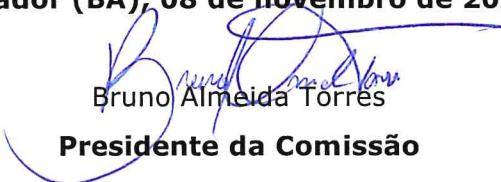
1. Comunique-se aos demais membros da Comissão Especial a entrega de 02 (dois) equipamentos, especificamente 01 (uma) esteira de marca Movement e 01 (um) elíptico de marca Life Fitness, ambos de propriedade do Esporte Clube Vitória, no dia 04 de novembro de 2021, conforme ata de entrega já anexada a esta sindicância interna.
2. Promova-se a juntada de *e-mail* resposta as solicitações encaminhadas ao Setor de Patrimônio.
3. Em decorrência da devolução dos bens objeto de apuração desta Sindicância Interna, desnecessário se torna o levantamento das notas fiscais solicitadas na Portaria nº 01/2021, editada por esta Comissão Especial, e requisitadas no item 03 desta.
4. Notificar a empresa J&A FITNESS, responsável pela desmontagem e montagem da academia, através do seu técnico responsável, para que esclareça a data em que houve a desmontagem da academia da divisão de base, bem como o destino final de 01 (uma) esteira da marca Movement e 01 (um) elíptico da marca Life Fitness, de propriedade do clube.
5. Convoquem-se o Sr. Manoel Tanajura Neto, gerente de futebol do Esporte Clube Vitória, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Especial acerca todo o processo de mudança da academia da base e do profissional, além do fisiologista do clube, Sr. Rafael Daltro da Silva.
6. Ao Secretário da Comissão promover a juntada do inventário patrimonial do Esporte Clube Vitória, levantado no exercício de 2018, pela empresa AXS



Consultoria, que dá conta da existência de tombamento de bens escriturados com nº 587 e 768, respectivamente, esteira de marca Movement RT 150 e elíptico de marca Life Fitness.

7. Após a realização destas diligências, retornem-me os autos da sindicância para conclusão e entrega do relatório final, a ser elaborado por esta Comissão Especial de Patrimônio.

Salvador (BA), 08 de novembro de 2021.



Bruno Almeida Torres
Presidente da Comissão



ÓRGÃO INTERESSADO: CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

OBJETO: APURAÇÃO/INSTRUMENTALIZAÇÃO DE EVENTUAIS PRÁTICAS ATENTATÓRIAS AOS INTERESSES OU AO BOM NOME DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, NAS QUESTÕES RELATIVAS A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO CLUBE.

RELATÓRIO FINAL

Trata-se de sindicância interna instituída mediante Portaria nº 01/2021, editada pela Comissão Especial de Patrimônio, regularmente constituída pela Resolução nº 01/2021, emanada do Presidente em exercício do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, Sr. Fábio Rios Mota.

Regularmente convidados mediante publicação dos termos da Resolução nº 01/2021, através do site oficial do Esporte Clube Vitória, deu-se início aos trabalhos da sindicância interna, a partir de reunião entre os membros da aludida Comissão Especial de Patrimônio, no dia 03 de novembro de 2021, da qual resultou na promoção das seguintes diligências: **a) Solicitação ao setor financeiro do Esporte Clube Vitória a apresentação de notas fiscais de todos os equipamentos adquiridos pelo clube para estruturação da academia da divisão de base e do futebol profissional; b) Solicitação ao setor de patrimônio, a relação de todos os empregados, colaboradores e/ou responsáveis pela fiscalização, coordenação e monitoramento da academia da divisão de base e do futebol profissional, bem como a relação de todos os bens móveis e respectiva localização nas dependências do Complexo Manoel Barradas, de propriedade do Esporte Clube Vitória; c) Solicitação ao setor de monitoramento das imagens do circuito interno de CFTV, do período compreendido entre a data de desmontagem da academia da divisão de base e a retirada dos equipamentos desta unidade; d) Promoveu-se a juntada ao procedimento de sindicância de cópia do anúncio veiculado na plataforma OLX (<https://ba.olx.com.br/grande-salvador/imoveis/mansao-fino-acabamento-no-melhor-de-busca-vida-936650507>), de locação de casa com fotos dos equipamentos denunciados como de propriedade do clube, uma vez que o anúncio já foi retirado ao ar pelo anunciante.**



Ato contínuo, em 04 de novembro de 2021, compareceu na sede do clube preposto do ex-presidente, Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro, autorizado a ingressar



na portaria do portão 16, do Estádio Manoel Barradas, para devolver a academia do clube 02 (dois) equipamentos, especificamente 01 (uma) esteira de marca Movement e 01 (um) elíptico de marca Life Fitness, ambos de propriedade do Esporte Clube Vitoria. O depositário dos bens, Sr. Antônio Sérgio Cerqueira da Silva, colaborador do clube no cargo/função de eletricista, informou que deixou os referidos bens na academia de futebol profissional, comunicando o fato ao gerente de patrimônio, sendo lavrada respectiva ata de entrega dos bens no dia da entrega, devidamente anexada ao procedimento de sindicância.

Em 08 de novembro de 2021, a Comissão Especial de Patrimônio recebeu resposta as solicitações e documentos requeridos, através da Portaria nº 01/2021, nos seguintes termos:

"Respondendo a Comissão Especial de Patrimônio - N. 01/2021:

- Referente ao Item 5 - Conforme já é de conhecimento da Diretoria, o sistema de monitoramento (CFTV) encontra-se inoperante em diversos setores do Complexo Barradão, inclusive onde estão localizadas as academias do profissional e da base.
- Referente ao Item 6 da Portaria n. 01/2021, segue a relação de todos os colaboradores e prestadores envolvidos na montagem/desmontagem, fiscalização, coordenação e monitoramento da academia do profissional e da base.

Montagem e desmontagem dos equipamentos:

Empresa Responsável: J&A FITNESS

Técnico Responsável: Jonas

Telefone: 71 98723-7277

Coordenação, supervisão e monitoramento:

Todo o processo de mudança da academia da base e do profissional foi realizado sob a coordenação, supervisão e monitoramento dos prepostos abaixo;

Marcelo Lins - Na ocasião Coordenador de Performance - PJ - OBS:



Não faz parte do quadro funcional do clube

Rafael Daltro da Silva - Fisiologista

Manoel Tanajura Neto - Gerente de Futebol

Movimentação de equipamentos:

Para o Patrimônio, ficou a demanda de logística de movimentação dos equipamentos internamente e para a Sede do Remo, orientado pelo colaborador encarregado de Manutenção

- Antônio Lázaro Gonçalves.

OBS: Todos os equipamentos destinados a sede do Remo foram direcionados conforme orientação dos prepostos citados (Marcelo, Rafael e Manoel)."

Diante das informações prestadas e dos documentos recebidos, a Comissão Especial de Patrimônio despachou o procedimento de sindicância consignando-se o seguinte: **a) Que, em decorrência da devolução dos bens objeto de apuração, desnecessário se torna o levantamento das notas fiscais solicitadas; b) notificar a empresa J&A FITNESS, responsável pela desmontagem e montagem da academia, através do seu técnico responsável, para que esclareça a data em que houve a desmontagem da academia da divisão de base, bem como o destino final de 01 (uma) esteira da marca Movement e 01 (um) elíptico da marca Life Fitness, de propriedade do clube; d) convocação do Sr. Manoel Tanajura Neto, gerente de futebol do Esporte Clube Vitória, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Especial acerca todo o processo de mudança da academia da base e do profissional, além do fisiologista do clube, Sr. Rafael Daltro da Silva.**

Necessário pontuar, também, que foi juntado ao procedimento de sindicância o inventário patrimonial do Esporte Clube Vitória, levantado no exercício de 2018, pela empresa AXS Consultoria, que dá conta da existência de tombamento de bens escriturados com nºs 587 e 768, respectivamente, de esteira de marca Movement RT 150 e do elíptico de marca Life Fitness.

Dando-se prosseguimento ao procedimento de apuração, o Presidente da Comissão Especial de Patrimônio recebeu resposta do responsável pela empresa de



manutenção dos equipamentos das academias do clube, a J&A FITNESS, através de seu técnico que afirmou o seguinte:

"BOA TARDE SR. BRUNO

A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE BASE OCORREU NO DIA 23/8, APENAS DESMONTEI OS APARELHOS.

O PESSOAL DO CLUBE CARREGOU E COLOCOU NUM CAMINHÃO O QUAL NÃO SEI O DESTINO.

QTO A ESTEIRA DA MOVEMENT E ELÍPTICO DA LIFE, FORAM DESMONTADOS NA ACADEMIA, E FOI MONTADO NA RESIDÊNCIA DO SR. PAULO CARNEIRO. NÃO FOI A MINHA EMPRESA QUEM FEZ O TRANSPORTE. APENAS FUI CHAMADO PARA REALIZAR A MONTAGEM NO DIA 17/9.

ATT;

JONAS."

Nesse sentido, foram colhidos depoimentos de colaboradores do clube, respectivamente, o gerente de futebol do Esporte Clube Vitória, Sr. Manoel Tanajura Neto, além do fisiologista do clube, Sr. Rafael Daltro da Silva, cujo teor da oitiva encontra-se devidamente anexado a presente sindicância.

No dia 09 de novembro de 2021, após sucessivas visitas e inspeções a diversos setores e unidades administrativa do Esporte Clube Vitória, compreendidas entre os dias 03 de novembro a 08 de novembro de 2021, a Comissão Especial de Patrimônio, de modo a verificar a confrontação entre o inventário escriturado no clube e os bens físicos encontrados em cada departamento, elaborou termo final de inspeção tendo verificado, por sistema de amostragem, que os bens móveis integrantes do acervo físico da instituição apresentam algumas divergências entre o escriturado e o acervo, de fato, instalado e existente no clube. Concluída a inspeção, recomenda-se a realização de levantamento físico por empresa especializada, a ser contratada para esta finalidade pelo Esporte Clube Vitória, de modo a atualizar os trabalhos de inventário e laudos técnicos realizados no exercício de 2018, pela empresa AXS Consultoria.

É o breve relatório.



ACHADOS RELEVANTES

- Confirmação de que os equipamentos constantes no inventário patrimonial do Esporte Clube Vitória, levantado no exercício de 2018, pela empresa AXS Consultoria, de bens escriturados com nºs 587 e 768, respectivamente, esteira de marca Movement RT 150 e elíptico de marca Life Fitness, estavam em posse do Presidente afastado, Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro;
- Ocorrência de devolução dos referidos equipamentos, no dia 04 de novembro de 2021, pelo Presidente afastado, Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro, através de preposto, entregues ao colaborador Antônio Sérgio Cerqueira da Silva, cargo/função de eletricista, dos aludidos bens que estavam em posse do Presidente afastado e no âmbito de sua residência;
- Afirmação do técnico da empresa terceirizada de manutenção dos equipamentos das academias do Esporte Clube Vitória, no dia 08 de novembro de 2021, de que a desmontagem dos equipamentos da divisão de base ocorreu no dia 23 de agosto de 2021, dentre estes a esteira de marca Movement RT 150 e o elíptico de marca Life Fitness;
- Afirmação do colaborador Rafael Daltro, fisiologista do clube, de que os equipamentos da base deveriam ser deslocados para o remo; sendo que o Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro solicitou que os equipamentos fossem levados para a casa dele, por algum veículo a serviço do clube;
- Afirmação do colaborador Manoel Tanajura Neto, corroborando com a do técnico de manutenção dos equipamentos da academia, de que, apesar de não se lembrar exatamente da data em que os equipamentos foram desmontados, que esta ocorreu em meados de agosto de 2021;
- Afirmação do técnico da empresa terceirizada de manutenção dos equipamentos das academias do Esporte Clube Vitória, de que a montagem dos equipamentos ocorreu no dia 17 de setembro de 2021 (data em que o presidente já se encontrava afastado das suas funções), na residência do Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro.



INDÍCIOS DE CONDUTA INFRATIVA AO ESTATUTO SOCIAL DO ESPORTE CLUBE **VITÓRIA**

Em decorrência de fortes indícios de apropriação irregular de bens de propriedade do clube para fins particulares, encontrados na residência do presidente afastado, Sr. Paulo Roberto de Souza Carneiro, há a possibilidade de capitulação de conduta passível de penalização de expulsão do quadro de associados do Esporte Clube Vitória, descrita no art. 10, inciso III, § 3º, do estatuto social do clube, logo abaixo transscrito:

Art. 10. Assegurado o contraditório e o amplo direito de defesa, o Associado que infringir as disposições deste Estatuto, do Regimento ou dos Regulamentos Internos do VITÓRIA estará sujeito às penalidades seguintes, de acordo com a natureza da infração:

I - advertência escrita;

II- suspensão;

III - exclusão.

[...]

§3º - A Exclusão será aplicada, observadas as disposições estatutárias, ao Associado que:

[...]

V - apropriar-se de qualquer quantia, valor **ou bem** pertencente ao VITÓRIA;

Por consequência do indício de capitulação no dispositivo retro-citado, que poderá culminar, inclusive, com a perda do cargo de membro do Conselho Diretor ao associado, que, igualmente, venha a perder a condição de associado, nos termos previstos no art. 49, inciso I, do estatuto social do Esporte Clube Vitória, a Comissão Especial de Patrimônio fará recomendações finais no tópico a seguir.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Diante da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Patrimônio, **RECOMENDA-SE**:

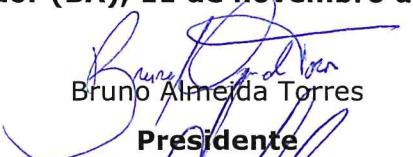
A) LEVAR AO CONHECIMENTO DO CONSELHO DELIBERATIVO



OS INDÍCIOS DE CONDUTA INFRATIVA AO ART. 10, INCISO III, § 3º, DO ESTATUTO SOCIAL DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, PELO PRESIDENTE AFASTADO, SR. PAULO ROBERTO DE SOUZA CARNEIRO, HAJA VISTA A COMPETÊNCIA DESTE PARA ENCAMINHAMENTO A COMISSÃO DE ÉTICA, DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR (ART. 36, INCISO XII), HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE DE PERDA DO CARGO AO MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR QUE PERDER A SUA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO (ART. 49, INCISO I);

B) A REALIZAÇÃO DE NOVO LEVANTAMENTO FÍSICO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, A SER CONTRATADA PARA ESTA FINALIDADE, PELO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, DE MODO A ATUALIZAR OS TRABALHOS DE INVENTÁRIO E LAUDOS TÉCNICOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018, PELA EMPRESA AXS CONSULTORIA.

Salvador (BA), 11 de novembro de 2021.



Bruno Almeida Torres

Presidente



Djalma Nunes Abreu

Membro



Moisés Silva Lisboa

Membro

